

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 31 de julho de 2013 uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela OxyCapital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (“OxyCapital”) do controlo exclusivo da Prio Energy, SGPS, S.A. (“Prio Energy”) através da aquisição de ações.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **OxyCapital** – é uma sociedade gestora de fundos de capital de risco, detida pela Oxycapital SGPS, por sua vez detida a 100% pela sua equipa de gestão, e que gere dois fundos: o Fundo de Reestruturação Empresarial (“FRE”) e o Fundo Revitalizar para a Região Centro. Através da FRE a OxyCapital controla o Grupo Cabelte, empresa que produz cabos eletrónicos de telecomunicações e cabos para automóveis.
  - **Prio Energia** – Grupo que desenvolve atividade em várias áreas de negócios: (i) distribuição e comercialização de combustíveis através de uma rede de postos de abastecimento; (ii) produção de biodiesel FAME, (iii) armazenagem e tancagem de combustíveis mediante um parque de tanques; (iv) instalação, operação e manutenção de postos de carregamento elétrico de veículos elétricos, e (v) venda de veículos elétricos de duas rodas.
4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 27/2013 – OxyCapital /Prio Energy**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações  
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 06/08/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)